



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 1/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de março de 2023.

Dispõe sobre a Portaria Normativa de reconhecimento do Programa de Residência Pedagógica para fins de aproveitamento e equivalência dos Estágios Supervisionados de Licenciatura.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.007310/2020-81 ;
- A decisão do Conselho na 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 07/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a Portaria Normativa de reconhecimento do Programa de Residência Pedagógica para fins de aproveitamento e equivalência dos Estágios Supervisionados de Licenciatura.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 07/03/2023 e seu efeito a partir de 29/03/2023.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 14:33)

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A)

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23348.007310/2020-81

